

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF n° 977.718.305 - 44, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa VALLETECLAB SOLUÇÕES EM SISTEMAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n°. 15.130.181/0001-48, com sede na Rua Itabuna sala 101, n° 1016, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo administrativo n°. 102/2019 que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n°. 026/2019, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 026/2019, derivado do processo administrativo nº. 025/2019 e consequente licitação modalidade pregão presencial nº. 014/2019, a fim de prorrogar por igual período de vigência do contrato para prestação de serviço de consultoria, hospedagem, desenvolvimento e suporte mensal do softwere livre alfresco ECM e serviços de digitalização, OCR, indexação, revisão de todos os arquivos e gerenciamento dos documentos dessa Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Valor do Aditamento: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).



000043



3. - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

2.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 01/01/2020 a:31/08/2020.

4. - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica

5. - CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO:

3.1 - Nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993, a critério da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

6. – CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 16 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CONTRATANTE

VALLETECLAB SOLUÇÕES EM SISTEMAS EIRELI ME

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Alania hotus

CPF: 862 376 295 -99

Nome: Walisson de O.

CPF: 289 395 095-94



EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 026/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 102/2019

OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 026/2019, derivado do processo administrativo nº. 025/2019 e consequente licitação modalidade pregão presencial nº. 014/2019, a fim de prorrogar por igual período de vigência do contrato para prestação de serviço de consultoria, hospedagem, desenvolvimento e suporte mensal do softwere livre alfresco ECM e serviços de digitalização, OCR, indexação, revisão de todos os arquivos e gerenciamento dos documentos dessa Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 16 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: VALLETECLAB SOLUÇÕES EM SISTEMAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.130.181/0001-48, com sede na Rua Itabuna sala 101, nº 1016, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: nº 026/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/08/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 026/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 16 de dezembro de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000045

004100

Termos Aditivos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 102/2019 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 026/2019

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º termo aditivo do contrato nº. 026/2019, extraído do processo administrativo nº. 025/2019 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 014/2019, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 16 de dezembro de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS

Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA

1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS

2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

0000.46

004101

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2019

OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 026/2019, derivado do processo administrativo nº. 025/2019 e consequente licitação modalidade pregão presencial nº. 014/2019, a fim de prorrogar por igual período de vigência do contrato para prestação de serviço de consultoria, hospedagem, desenvolvimento e suporte mensal do softwere livre alfresco ECM e serviços de digitalização, OCR, indexação, revisão de todos os arquivos e gerenciamento dos documentos dessa Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA: 16 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: VALLETECLAB SOLUÇÕES EM SISTEMAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n°. 15.130.181/0001-48, com sede na Rua Itabuna sala 101, n° 1016, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: nº 026/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/08/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 026/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 16 de dezembro de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

0000-47



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 102/2019 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 026/2019

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º termo aditivo do contrato nº. 026/2019, extraído do processo administrativo nº. 025/2019 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 014/2019, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 16 de dezembro de 2019.

REINILDO NEI POS SANTOS

Presidente da Câmara Mphicipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS

Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FÉRNANDES DE SOUSA

1º Secretário da Samara Municipal de Vereadores

WANGLES LICÉRIO SANTOS

2º Secretário da Camara Municipal de Vereadores

000(42